



SETOR DE REGULAÇÃO SUS - APAE PALHOÇA

O Serviço de Avaliação Multiprofissional da APAE Palhoça tem como objetivo identificar Transtornos do Neurodesenvolvimento e a classificação da funcionalidade biopsicossocial. A equipe é composta, atualmente, por Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico Neurologista ou Psiquiatra. O processo de avaliação constitui-se nas seguintes etapas: triagem, análise documental, avaliação, estudo de casa e devolutiva (orientação e encaminhamentos).

1. FORMA DE ACESSO:

Encaminhamento da Unidade Básica de Saúde (UBS): avaliação médica prévia, realizando - se necessário - exames auditivo, oftalmológico, genético e de imagem quando membro ou órgão apresentar comprometimento entre outras necessidades avaliadas pelo médico da UBS;

De acordo com a ordem de solicitações da classificação de risco e/ou disponibilidade de vagas no Serviço de Estimulação Precoce da APAE Palhoça;

Observação: crianças com transferências de outras APAE's possuem prioridade para o ingresso/avaliação.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE A FAMÍLIA DEVERÁ LEVAR QUANDO CHAMADA PELA APAE PARA TRIAGEM E AVALIAÇÃO:

Encaminhamento da UBS de Palhoça;

Documentação pessoal do avaliado e responsável (certidão de nascimento, RG, CPF, Cartão Nacional do SUS);

Carteira de vacinação;

Comprovante de residência do município;

Laudos anteriores;

Relatórios de atendimentos reabilitatórios anteriores;

Comprovante de frequência escolar ou matrícula para crianças maiores de 4 anos;

Foto 3X4.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
- APAE de PALHOÇA -**

CAESP - Centro de Atendimento Educacional Especializado



3. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/PROTOCOLO DE REGULAÇÃO:

Usar a escala de classificação da instituição (Anexo I).

VERMELHO	40 a 30 pontos
AMARELO	29 a 20 pontos
VERDE	19 a 10 pontos
AZUL	9 a 4 pontos

4. CRITÉRIOS DE INGRESSO NO SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE APAE:

Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses;

São elegíveis crianças com duas ou mais áreas no comprometimento do desenvolvimento;

Atraso global no desenvolvimento (AGD);

Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Distúrbios ou doenças envolvendo as estruturas e as funções do sistema nervoso central (DSNC) ocorridos durante o período do desenvolvimento neuropsicomotor pré, peri e pós natal até 4 anos que apresenta como consequência deficiências em ao menos duas das seguintes funções do corpo, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (OMS,2003): neuromúsculoesqueléticas, mentais, da voz e fala e sensoriais;

Frequência comprovada na rede de ensino a partir de 4 anos;

Não frequentar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou outras terapias reabilitatórias fornecidas de caráter público.

5. APÓS O INGRESSO NO SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE APAE:

O usuário elegível passará pelo profissional o qual recebeu o encaminhamento para realizar seu atendimento em reabilitação e caberá exclusivamente a este profissional determinar o Plano Terapêutico Singular (PTS) do mesmo, prescrevendo o número de sessões necessárias;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de PALHOÇA -

CAESP - Centro de Atendimento Educacional Especializado



Caso o usuário seja encaminhado para mais de um serviço de reabilitação, o PTS passará a ser responsabilidade da equipe multiprofissional que traçará os objetivos para melhor desenvolvê-lo, porém cada profissional utilizará critérios específicos relacionados a sua área de atuação;

A cada um semestre os profissionais realizarão a avaliação do usuário, concedendo-lhe ou não continuidade em seu tratamento e/ou alta dos atendimentos após reabilitado.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
- APAE de PALHOÇA -**

CAESP - Centro de Atendimento Educacional Especializado



**ANEXO I - Protocolo clínico para classificação de risco para os atendimentos no
Serviço de Estimulação Precoce APAE de Palhoça**

A classificação será baseada nos escores obtidos ao realizar a avaliação médica, sendo eles: laudo, idade, comprometimento nas áreas Motora, Cognitiva e de Fonoaudiologia/Linguagem.

Critério 1: Laudo

1 ponto	1 ponto	1 ponto
AGD	TEA	DSNC

Critério 2: Idade

3 pontos	2 pontos	1 ponto
0 a 1 ano 11 meses e 29 dias	2 a 3 anos 11 meses e 29 dias	4 a 5 anos 11 meses e 29 dias

Critério 3: Comprometimento motor

3.1 - Avaliação de Tonus

2 pontos	1 ponto
Alteração de tonus severo (membro rígido e/ou deformidade e/ou hipotonia severa)	Alteração de tonus leve (redução da amplitude do movimento)

3.2 - Avaliações da independência funcional

3 pontos	2 pontos	1 ponto
Totalmente dependente nas atividades de vida diária	Parcialmente dependente nas atividades de vida diária	Realiza de forma independente as atividades de vida diária com supervisão



3.3 - Avaliações da independência funcional de indivíduos diagnosticados com encéfalopatia crônica não-progressiva

	NÍVEL I - Marcha independente sem limitações; - Pula e corre; - Velocidade, equilíbrio e coordenação podem ser prejudicados.
	NÍVEL II - Anda com limitações, mesmo em superfícies planas; - Engatinha; - Tem dificuldade para pular e correr.
	NÍVEL III - Anda com auxílio de muletas ou andadores; - Sobe escadas com segurando em corrimão; - Depende da função de membros superiores para tocar a cadeira de rodas em longas distâncias.
	NÍVEL IV - Senta-se em cadeira adaptada; - Faz transferências com ajuda de um adulto; - Anda com andador em curtas distâncias; - Pode adquirir autonomia em cadeira de rodas.
	NÍVEL V - Necessita de adaptações para sentar-se; - É totalmente dependente nas atividades de vida diárias e na locomoção; - Pode tocar cadeira de rodas motorizada com adaptações.

1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos
Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V

3.4 - Necessidade do uso de dispositivos de tecnologia assistiva

3 pontos	2 pontos	1 ponto
Cadeira de rodas	Andador/muleta	Órtese/Prótese

Critério 4: Cognitivo

2 pontos	Não atende ao ser chamado pelo nome
2 pontos	Não dá função aos brinquedos (simbolismo)
2 pontos	Não compreende comandos simples (pegar objetos, sentar)
2 pontos	Não executa gestos quando requisitado (bater palma)
2 pontos	Não expressa emoções
2 pontos	Não apresenta percepção espaço temporal



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
- APAE de PALHOÇA -**

CAESP - Centro de Atendimento Educacional Especializado



Critério 5: Fonoaudiologia/Linguagem

5.1 - Distúrbio de deglutição dentro da escala FOIS:

Obs: não levar em consideração seletividade alimentar e alterações leves de mastigação

- () **Nível 1:** Nada por via oral
- () **Nível 2:** Dependente de via alternativa com mínima via oral de alimento ou líquido
- () **Nível 3:** Dependente de via alternativa com consistente via oral de alimento ou líquido
- () **Nível 4:** Via oral total de uma única consistência
- () **Nível 5:** Via oral total com múltiplas consistências, mas com necessidade de preparo especial ou compensações
- () **Nível 6:** Via oral total com múltiplas consistências, mas sem necessidade de preparo especial ou compensações, porém com restrições para alguns alimentos
- () **Nível 7:** Via oral total sem restrições.

Functional oral intake scale (FOIS) 13 traduzido por Silva et al, 2006 23.

	6 pontos		5 pontos		4 pontos		3 pontos		2 pontos		1 ponto
Nível I		Nível II		Nível III		Nível IV		Nível V		Nível VI	

5.2 - Avaliação de linguagem

	1 ponto	Não verbal
	2 pontos	Déficit na linguagem receptiva (compreensão)
	1 ponto	Déficit na linguagem expressiva (transtorno do desenvolvimento da linguagem. Não levar em consideração alterações de fala)
	1 ponto	Alterações de motricidade orofacial (hipotonia, fenda lábio palatina, respiração oral, entre outros)
	1 ponto	Perda auditiva comprovada

Total:	
---------------	--